



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 68/2022

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização para estabelecer modalidades de cumprimento da Reposição Florestal Obrigatória no Município de Nonoai.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 27 de outubro de 2022.


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora

De acordo:


Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora